



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano VI • Nº 879 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando contratação de empresa para eventual prestação de serviços de reprografia e outros (xerox, impressão, encadernação e plastificação), visando atender as necessidades do município de Guarai/TO. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 18/03/2020, na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Setor Aeroporto, Guarai/TO (antigo Fórum).

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guarai/TO, 06 de março de 2020.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de perfuração e



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

instalação de poços artesianos, para atender as necessidades das áreas urbanas e rurais do município de Guarai/TO. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 14h00min, do dia 18/03/2020, na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Setor Aeroporto, Guarai/TO (antigo Fórum).

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guarai/TO, 06 de março de 2020.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando contratação de empresa para eventual fornecimento de bandeiras oficiais e mastros, em atendimento as demandas do município. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 15h00min, do dia 19/03/2020, na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Setor Aeroporto, Guarai/TO (antigo Fórum).

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guarai/TO, 06 de março de 2020.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 006/2020 E N.º 007/2020

Processo Licitatório nº 1252097/2019

Pregão Presencial nº 097/2019

Atas de Registros de Preços nº 006/2020 e nº 007/2020

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de organização, planejamento e promoção de cerimonial, ornamentação e locação de móveis, para atender as demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais participantes deste processo licitatório, sendo elas: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guarai – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º, § 8º,



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento da Atas de Registros de Preços nº 006/2020 e nº 007/2020, para as inclusões de classificações orçamentárias.

Classificações Orçamentárias: 05.04.8.243.3020.2.019, 05.04.8.244.3010.2.392, 05.04.8.244.3010.2.393, 05.04.8.244.3010.2.394, 05.04.8.244.3010.2.395, 05.04.8.244.3010.2.398, 05.04.8.244.3010.2.400, 05.04.8.244.3010.2.469, 05.04.8.244.3010.2.470 e 05.04.8.244.3010.2.472.

Guaraí – TO, 06 de março de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Licitatório nº 1252097/2019

Pregão Presencial nº 097/2019

Atas de Registros de Preços nº 006/2020 e nº 007/2020

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Contratados: Rudimar Martelli – ME – CNPJ nº 13.391.764/0001-05 e Clébio Machado Chaves – ME – CNPJ nº 09.336.125/0001-61

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de organização, planejamento e promoção de cerimonial, ornamentação e locação de móveis, para atender as demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais participantes deste processo licitatório, sendo elas: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Inclusões de classificações orçamentárias: 05.04.8.243.3020.2.019, 05.04.8.244.3010.2.392, 05.04.8.244.3010.2.393, 05.04.8.244.3010.2.394, 05.04.8.244.3010.2.395, 05.04.8.244.3010.2.398, 05.04.8.244.3010.2.400, 05.04.8.244.3010.2.469, 05.04.8.244.3010.2.470 e 05.04.8.244.3010.2.472, conforme o Primeiro Termo de Apostilamento publicado no DOM do dia 06 de março de 2020.

Guaraí– TO, 06 de março de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 009/2020-DE 04 DE MARÇO DE 2020.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Sr^a. **MARIA DE FÁTIMA FRUGERI DIAS – COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4176, QUE IRÁ ACOMPANHAR CRIANÇA ACOLHIDA NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI, PARA SER ATENDIDA NO SAVIS – HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA, no dia 06/03/2020, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Memorando nº 024/2020 – CAI, ficha de acolhimento na CAI nº 003/2019, certidão de nascimento da criança e encaminhamento do SAVIS, anexos ao processo.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de março de 2020.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 010/2020-DE 04 DE MARÇO DE 2020.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, Sr. **LUCIANO PINTO GUEDES – MOTORISTA DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4056, QUE IRÁ LEVAR A COORDENADORA DA CAI NO ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇA ACOLHIDA NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI, PARA SER ATENDIDA NO SAVIS – HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA, no dia 06/03/2020, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Memorando nº 024/2020 – CAI, ficha de acolhimento na CAI nº 003/2019, certidão de nascimento da criança e encaminhamento do SAVIS, anexos ao processo.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de março de 2020.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 011/2020-DE 05 DE MARÇO DE 2020.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Sr^a. **MARILENE ALVES DA SILVA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 0306, QUE IRÁ ACOMPANHAR ADOLESCENTE PARA SER ENTREGUE A SUA MÃE, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARAI, no dia 06/03/2020, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Memorando nº 036/2020/CREAS e Ofício nº 049/2020/2ª PJG, anexos ao processo.**



Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de março de 2020.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

